



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 02/02/2022 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2021 por essa municipalidade por meio do **TERMO DE FOMENTO Nº 04/2021 de 10/03/2021**, oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente à Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS PARA O APOIO AO TALENTO**, inscrita no CNPJ 15.523.000/0001-43, localizada na Rua Senhor do Bonfim, n.º 2100, CEP: 19.802-132, neste município.

A referida Entidade funcionou regularmente durante o exercício de 2021.

A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS PARA O APOIO AO TALENTO** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 29/06/2011, que tem por finalidade, conforme o artigo 1º do Estatuto, apoiar, sensibilizar e conscientizar os associados e a comunidade sobre a temática do desenvolvimento do talento; desenvolver estudos, pesquisas e programas de ação na área de educação para dotados e talentosos e orientar a implantação de Centros para o Desenvolvimento do Potencial e Talento – CEDET, em todo o território nacional, por meio de convênios de cooperação e assistência técnica.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontram-se técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2021, foi repassado para OSC, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o valor montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), oriundos de recursos abatidos do Imposto de Renda de Terceiros através de doações a entidades, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho Extra Orçamentário	Data do Pcto.	Valor	Fonte de Recurso
795	15/04/2021	30.000,00	FMDCA/TESOURO
Total		R\$ 30.000,00	

Ao repasse foi acrescido R\$ 67,69 (sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período e, R\$ 215,99 (duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos) de recursos próprios, foram apresentados comprovantes de despesas que compõe o valor total disponível. Portanto, não houve devolução de valores aos cofres públicos.

O valor repassado foi empenhado como Despesa Extra Orçamentária, de acordo os ofícios de solicitação enviados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dessa municipalidade, devidamente autorizado pelo art. 260 da Lei Federal n.º 8069 de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Com base na Lei Federal 13.019/2014, foi formalizado o ajuste através do Termo de Fomento n.º 004/2021, assinado em 10/03/2021, decorrente de Edital de Chamamento Público n.º 01/2021 realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Tem por objeto a implementação de um laboratório de robótica por meio da aquisição de equipamentos e pequenos reparos no espaço físico, para o atendimento de crianças e adolescentes com capacidade acima a média garantindo a suplementação educacional necessária para o desenvolvimento de seu talento.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da OSC, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse.

O recurso repassado a título de Termo de Fomento destinou-se a despesas de caráter suplementar da OSC Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, cuja controladora geral é a servidora Sônia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61, designada pela Portaria nº 36.200 de 02/05/2022. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros: Orlando Sobral Martins Filho – CPF 924.588.408-25, Marlei Cristiane da Silva – CPF 130.871.618-45.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados a título de Termo de Fomento, durante o exercício de 2021 à referida Entidade.

Assis, 20 de Julho de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90